



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAQUARAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • [www.taquaral.sp.gov.br](http://www.taquaral.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

Licitação e Contratos:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

#### Extrato de Edital – Concorrência Pública nº 01/2019

**Órgão licitante:** Prefeitura do Município de Taquaral. Concorrência Pública nº 01/2019. **Objeto:** Concessão administrativa de uso, a título oneroso, com encargos e condições, de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público, caracterizados como dependências autônomas que integram o Distrito Industrial I e o Terminal Rodoviário “Pompilho Corrêa da Silva”, para instalação de estabelecimento comercial ou de prestação de serviços. **Data de Encerramento:** 10/10/2019, às 08h45min. **Abertura dos Envelopes:** 10/10/2019, às 09h00min. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos no Setor de Licitação da Prefeitura, na Rua do Cafezal, nº. 530- Centro – Taquaral/SP, através do telefone (16) 3958-9200 e pelo e-mail: [licita@taquaral.sp.gov.br](mailto:licita@taquaral.sp.gov.br). **Taquaral**, 09 de setembro de 2019 - **Laércio Vicente Scaramal - Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

#### Aviso de Licitação

**Órgão Licitante:** Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 17/2019, do tipo “menor preço global”. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via fibra óptica com velocidade de 100 MB de download/upload no paço municipal e interligação com os pontos descritos no edital com velocidade de 50MB. Credenciamento: das 08h00 às 08h30min do dia 20/09/2019. Início da Sessão: 09h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Taquaral, na Rua Cafezal, nº 530. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do *site* [www.taquaral.sp.gov.br](http://www.taquaral.sp.gov.br) ou pelo *e-mail* [licita@taquaral.sp.gov.br](mailto:licita@taquaral.sp.gov.br). **Taquaral**, 09 de setembro de 2019 - **Laércio Vicente Scaramal - Prefeito Municipal**